Boletim de Serviço Eletrônico em 24/09/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 2500, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a rapidez e objetividade às decisões que a descentralização dos atos administrativos provém;

RESOLVE:

1. DETERMINAR que a emissão das portarias de composição dos Colegiados de Cursos de Graduação e Programas e Cursos de Pós-Graduação passa a ser de responsabilidade das unidades acadêmicas as quais são vinculados.

2. As portarias de designação do Coordenador e Coordenador Adjunto são de atribuição do Reitor, conforme dispõe o Regimento Geral da UFPel.

3. As portarias de composição do Conselho Departamental ou do Centro também deverão ser emitidas pelo Gabinete do Reitor.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 24/09/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707313** e o código CRC **D244B18D**.

Referência: Processo nº 23110.039854/2019-52 SEI nº 0707313